

ATO ADMINISTRATIVO N.º 020/2025/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2024.7.07538, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 11/12/2024, em caráter vitalício, à Sra. Cely Maria Auxiliadora Barros Almeida, RG n.º 01\*\*\*733 SSP/MT e CPF nº 620.\*\*\*-\*\*-00, em razão do falecimento do ex-servidor Mário Antunes de Almeida Filho, RG n.º 04\*\*\*428 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 021.\*\*\*-\*\*-87, matrícula funcional nº 24038, ocorrido em 11/12/2024, aposentado no cargo de Agente de Tributos EST/LC363, Classe "C - 005", 40 (quarenta) horas semanais, pela Secretaria de Estado da Fazenda, nesta Capital.

Cuiabá/MT, 27 de janeiro de 2025.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Assinado digitalmente)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b0edac9

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)